



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

TERMO ADITIVO		
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01		
PROPOSTA Nº 733781/21-036 TIPO PROJETO: TED Nº 51/2021 PROCESSO: 25000.155138/2021-17		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF/MF: ***.176.908-**		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4365 MANGUINHOS.		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA		CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF/MF: ***.386.357-**))		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 28/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ.		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).		
PARECER DE APROVAÇÃO: Parecer nº 7/2025-SVSA/MS (SEI 0045695296), Nota Complementar (SEI 0045748302) e Despacho SVSA/MS (SEI 0045797690),		
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/11/2021		
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 29/08/2026		
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27/12/2026		
VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais).		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta cancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Alteração de Plano de Trabalho								
Anexo II Pactuado					Novo Anexo II			
Meta	Etapas	Descrição	Início	Termo	Meta	Etapas	Descrição	
1	1	Comunicar e Capacitar em Vigilância em Saúde / Implementação da Política de Comunicação da Vigilância em Saúde.	11/2021	04/2024	1	1	Comunicar e Capacitar em Vigilância em Saúde / Implementação da Política de Comunicação da Vigilância em Saúde.	
1	2	Comunicar e Capacitar em Vigilância em Saúde / Capacitação e desenvolvimento de estudos e pesquisas visando o fortalecimento e aprimoramento das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos.	11/2021	04/2024	1	2	Comunicar e Capacitar em Vigilância em Saúde / Capacitação e desenvolvimento de estudos e pesquisas visando o fortalecimento e aprimoramento das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos.	
					1	3	Fortalecimento de estudos voltados para a prevenção e controle de doenças e agravos	
2	1	Implementar e Monitorar as ações de Vigilância em Saúde / Subsidiar os processos de gestão voltados para as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, doenças e agravos não-transmissíveis, análise de situação de saúde, saúde ambiental e do trabalhador e articulação estratégica da VS.	11/2021	04/2024	2	1	Implementar e Monitorar as ações de Vigilância em Saúde / Subsidiar os processos de gestão voltados para as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, doenças e agravos não-transmissíveis, análise de situação de saúde, saúde ambiental e do trabalhador e articulação estratégica da VS.	

2	2	Implementar e Monitorar as ações de Vigilância em Saúde / Subsidiar o alinhamento das ações de VS, às estratégias e respostas voltadas as emergências de saúde pública.	11/2021	04/2024	2	2	Implementar e Monitorar as ações de Vigilância em Saúde / Subsidiar o alinhamento das de VS, às estratégias e respostas voltadas as emergências de saúde pública.
					2	3	Avivar ações relacionadas a prevenção da saúde ambiental.
3	1	Promover a realização de ações nos Agravos de Interesse a Saúde Pública na instância daFiocruz. / Viabilizar os Serviços de referência da Fiocruz na resposta aos agravos de interesse à Saúde Pública.	11/2021	04/2024	3	1	Promover a realização de ações nos Agravos de Interesse a Saúde Pública na instância da Fiocruz na resposta aos agravos de interesse à Saúde Pública.
3	2	Promover a realização de ações nos Agravos de Interesse a Saúde Pública na instância daFiocruz. / Subsidiar a divulgação científica das atividades desenvolvidas pelos serviços de referência.	11/2021	04/2024	3	2	Promover a realização de ações nos Agravos de Interesse a Saúde Pública na instância da Fiocruz na resposta aos agravos de interesse à Saúde Pública.
3	3	Promover a realização de ações nos Agravos de Interesse a Saúde Pública na instância daFiocruz. / Acompanhar e monitorar as atividades dos laboratórioss de referência da Fiocruz, bem como o desenvolvimento dos projetos em parceria com a SVS.	11/2021	04/2024	3	3	Promover a realização de ações nos Agravos de Interesse a Saúde Pública na instância da Fiocruz na resposta aos agravos de interesse à Saúde Pública.
					3	4	Aprimorar respostas aos agravos realizadas pelos serviços de referência da FIOCRUZ.
					4	1	Desenvolver e monitorar as práticas e procedimentos no campo da Vigilância em Saúde Ambiente, em especial ações de prevenção, controle e eliminação de doenças transmissíveis/Fortalecer as ações e estratégias de vigilância em saúde com enfoque no enfrentamento das doenças e agravos não transmissíveis e da análise de situação de saúde.
					4	2	Desenvolver e monitorar as práticas e procedimentos no campo da Vigilância em Saúde Ambiente, em especial ações de prevenção, controle e eliminação de doenças transmissíveis/Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações de vigilância em saúde.

Anexo II - Plano de Aplicação			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000.000,00
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.000.000,00
TOTAL	R\$ 58.000.000,00		

Anexo III - Plano de Trabalho Detalhado					
Cód. Nat. Despesa	Especificação do Item	Tipo Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
339039	Implementação da Política de Comunicação da Vigilância em Saúde.	PER	100	R\$ 76.712,33	R\$ 7.671.233,00

339039	Capacitação e desenvolvimento de estudos e pesquisas visando o fortalecimento e aprimoramento das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos.	PER	100	R\$ 111.188,52	R\$ 11.118.852,00
339039	Subsidiar os processos de gestão voltados para as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, doenças e agravos não-transmissíveis, análise de situação de saúde, saúde ambiental e do trabalhador e articulação estratégica da VS.	PER	100	R\$ 21.917,80	R\$ 2.191.780,00
339039	Subsidiar o alinhamento das ações de VS, às estratégias e respostas voltadas as emergências de saúde pública.	PER	100	R\$ 30.181,35	R\$ 3.018.135,00
339039	Viabilizar os Serviços de referência da Fiocruz na resposta aos agravos de interesse à Saúde Pública.	PER	100	R\$ 35.000,00	R\$ 3.500.000,00
339039	Subsidiar a divulgação científica das atividades desenvolvidas pelos serviços de referência.	PER	100	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000.000,00
339039	Acompanhar e monitorar as atividades dos laboratórioss de referência da Fiocruz, bem como o desenvolvimento dos projetos em parceria com a SVS.	PER	100	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500.000,00
339039	Fortalecimento de estudos voltados para a prevenção e controle de doenças e agravos.	PER	100	R\$ 84.000,00	R\$ 8.400.000,00
339039	Avivar ações relacionadas a prevenção da saúde ambiental.	PER	100	R\$ 56.000,00	R\$ 5.600.000,00
339039	Aprimorar respostas aos agravos realizadas pelos serviços de referência da FIOCRUZ.	PER	100	R\$ 56.000,00	R\$ 5.600.000,00
339039	Fortalecer as ações e estratégias de vigilância em saúde com enfoque no enfrentamento das doenças e agravos não transmissíveis e da análise de situação de saúde.	PER	100	R\$ 42.000,00	R\$ 4.200.000,00
339039	Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis.	PER	100	R\$ 42.000,00	R\$ 4.200.000,00
Total Geral					R\$ 58.000.000,00

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado						
Anexo VI Inicial			Alteração do Anexo VI			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso (0033977726)			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	Data	PF	Total Solicitado
1ª	nov/21	R\$ 3.000.000,00	1ª	mar/22	<u>2022PF002064 (SEI 0026156123)</u>	R\$ 3.000.000,00
2ª	jan/22	R\$ 4.000.000,00	2ª	jul/22	<u>2022PF004833 (SEI 0027964149)</u>	R\$ 4.000.000,00
3ª	mai/22	R\$ 5.000.000,00	3ª	nov/22	<u>2022PF008014 (SEI 0030536122)</u>	R\$ 5.000.000,00

4ª	set/22	R\$ 4.000.000,00	4ª	mar/23	<u>2023PF002145 (SEI 0032762963)</u>	R\$ 4.000.000,00
5ª	jul/23	R\$ 4.000.000,00	5ª	jul/23	<u>2023PF005047 (SEI 0034609786)</u>	R\$ 4.000.000,00
6ª	nov/23	R\$ 4.000.000,00	6ª	nov/23	<u>2023PF008946 (SEI 0037237875)</u>	R\$ 4.000.000,00
7ª	mar/24	R\$ 5.000.000,00	7ª	mar/24	<u>2024PF002997 (SEI 0039784063)</u>	R\$ 5.000.000,00
8ª	ago/24	R\$ 1.000.000,00	8ª	jul/24	<u>2024PF006863 (SEI 0041989637)</u>	R\$ 1.000.000,00
			9ª	fev/25	Aditivo	R\$ 6.000.000,00
			10ª	jun/25	Aditivo	R\$ 9.000.000,00
			11ª	out/25	Aditivo	R\$ 6.000.000,00
			12ª	fev/26	Aditivo	R\$ 6.970.000,00
			13ª	ago/26	Aditivo	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000.000,00	TOTAL			R\$ 58.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Mário Santos Moreira, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045912802** e o código CRC **31078055**.